

## RIPD SEFAZ/CE 001/2024 - SNTV (v. 1.0)

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)**, legalmente definido como a “*documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco*”, nos termos do art. 5º, XVII, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O presente relatório tem por objeto o **Programa Sua Nota Tem Valor (SNTV)**, gerido pela servidora Jonilma Carvalho Maia, a qual prestou as informações pertinentes para a elaboração do documento.

Quanto às informações de tecnologia da informação e comunicação (TIC), elas foram providenciadas pelo servidor Márcio Ferreira Barros.

Participou, ainda, da orientação e confecção do presente relatório o servidor Jonathan Araújo Santiago Lima, encarregado pelo tratamento de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), esta, por sua vez, controladora do tratamento dos dados pessoais a que se refere este documento (art. 5º, VI, da LGPD e art. 2º, I, da Lei estadual 18.699/2024).

É o relatório. Segue descrição do tratamento.

### 2. DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O SNTV é uma política pública de incentivo à emissão de documentos fiscais e de educação fiscal dos contribuintes.

Os dados pessoais dos participantes do SNTV são coletados em sistema dedicado ao Programa Sua Nota Tem Valor. O armazenamento ocorre em estrutura da própria SEFAZ/CE.

A guarda se dá por prazo indefinido, com a exclusão dos dados pessoais somente sob pedido do titular, exclusão esta que é indeferida caso o titular tenha sido sorteado.

Atualmente, são armazenados dados pessoais de cerca de 400.000 pessoas naturais, com o ingresso de aproximadamente 5.000 ou 6.000 novos cadastros mensais. Os participantes abrangem todo o Estado do Ceará, com a possibilidade de participação de residentes de outros estados. Não há notícia de participantes estrangeiros, tendo em vista que o dado básico do SNTV é o CPF, sem possibilidade de cadastro com o passaporte ou documentos congêneres.

Não há compartilhamento com terceiros. Todos os dados pessoais ficam em bancos de dados da SEFAZ.

O acesso a todos os dados pessoais, inclusive fotografia, é restrito apenas à equipe do projeto.

A divulgação dos premiados expõe o nome completo, contudo mascara parcialmente o CPF, com a exposição apenas dos três primeiros e dois últimos dígitos).

Há utilização de inteligência artificial para captura e validação de dados.

O acesso é limitado a servidores, terceirizados, bolsistas e estagiários lotados no projeto, mediante *login* e senha, sem possibilidade de acesso por certificado digital. Quanto aos terceirizados, há um termo de confidencialidade genérico, no próprio contrato de trabalho.

A equipe de TIC consegue também alterar e excluir os dados, em bloco, mediante solicitação do participante ou da instituição por ele indicada.

## RIPD SEFAZ/CE 001/2024 - SNTV (v. 1.0)

A “equipe de retaguarda” também consegue alterar ou excluir dados, mas individualmente, mediante solicitação do participante ou da instituição por ele indicada.

Além disso, os projetistas dos relatórios no sistema Tableau têm acesso ao banco de dados do SNTV, mas não conseguem alterar ou excluir dados pessoais.

O participante somente tem acesso aos próprios dados pessoais. Pode, ainda, solicitar a exclusão (mediante chamado, atualmente com resposta automatizada), a qual somente é possível depois de realizada a geração de bilhetes e sorteio.

Destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais:

- Infraestrutura de segurança: utilização de *firewall*, *proxys*, sistemas de detecção de instrução, rotinas de testes que garantem a estabilidade dos servidores das aplicações;
- Criptografia de dados: utilização de encapsulamento das senhas por meio de modelos de criptografia simétrico e assimétrico entre o momento em que ela é fornecida pelos usuários e seu armazenamento em banco de dados;
- Monitoramento e auditoria: utilização de sistemas de monitoramento como o Openshift, Waf e Gloowhoot;
- Parcerias tecnológicas: parceria e treinamento fornecidos por empresas como a Redhat.

Com relação aos participantes sorteados, a equipe da retaguarda do SNTV executa alguns procedimentos para informar ao participante sobre a premiação:

- Divulgação da relação dos ganhadores no *site*, Instagram e aplicativo do programa, tarjando uma parte do CPF;
- Envio de *email* padronizado para todos os ganhadores;
- Notificação por meio do aplicativo;
- Ligação telefônica;
- Quando a equipe entra em contato com o ganhador por telefone, orienta ele a se certificar nos meios elencados acima, o nome dele na listagem. Em nenhum momento são solicitados dados do ganhador. A ligação somente é realizada quando a equipe não recebe retorno.

É a descrição do tratamento. Segue exposição da autorização legal para o tratamento de dados pessoais.

### 3. REQUISITO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais em análise tem como hipótese autorizativa a execução de políticas públicas (art. 7º, III, da LGPD).

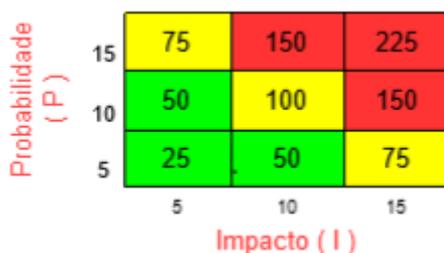
De fato, o SNTV é legalmente previsto como uma política pública, nos termos do art. 4º da Lei estadual 16.697/2018, bem como do art. 3º, § 4º, do Decreto estadual 33.657/2018.

É o que autoriza o tratamento. Segue exame dos riscos envolvidos, bem como dos respectivos tratamentos.

**RIPD SEFAZ/CE 001/2024 - SNTV (v. 1.0)**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS ENVOLVIDOS**

A probabilidade e o impacto serão classificados como baixo (5), médio (10) ou alto (15).



Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
Vazamento	5	15	75
Alteração ou exclusão indevida	5	5	25
Compartilhamento ou distribuição de dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais	5	15	75
Falha/erro de processamento (ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada etc.)	5	5	25
Reidentificação de dados pseudoanonimizados	5	5	25

**5. MEDIDAS PARA TRATAMENTO DOS RISCOS**

Risco	Controle/medida
Vazamento	Acesso mediante <i>login</i> e senha Criptografia Atualização da ferramenta de <i>firewall</i>
Alteração ou exclusão indevida	Acesso mediante <i>login</i> e senha Atualização da ferramenta de <i>firewall</i> Criptografia <i>Backup</i>
Compartilhamento ou distribuição de dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais	<i>Log</i> de acesso

## RIPD SEFAZ/CE 001/2024 - SNTV (v. 1.0)

Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada etc.)	Backup
Reidentificação de dados pseudoanonimizados	Tarjeamento

### 6. CONCLUSÕES

Deverá ser instituída, em **30 (trinta) dias corridos** a partir da assinatura deste relatório, pela gestora do SNTV, com o apoio da equipe de TIC, uma **rotina de exclusão periódica dos dados pessoais, preferencialmente automatizada**.

Publicação: **cópia deste RIPD deverá ser divulgada na página eletrônica do SNTV**.  
Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Jonilma Carvalho Maia**  
Gestora do SNTV

**Márcio Ferreira Barros**  
Responsável de TIC

**Jonathan Araújo Santiago Lima**  
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

**SUI**TE

Documento assinado eletronicamente por: **JONILMA CARVALHO MAIA**, em **16/10/2024, às 16:03** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI**TE

Documento assinado eletronicamente por: **MARCIO FERREIRA BARROS**, em **16/10/2024, às 09:41** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI**TE

Documento assinado eletronicamente por: **JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA**, em **16/10/2024, às 08:06** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F963-BF2C-6ECB-43FC**.